



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVI n. 3.921 - sexta-feira, 27 de dezembro de 2013

12 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 12.255, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

FICA APROVADO O REAJUSTE TARIFÁRIO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE-MS SENADOR ANTÔNIO MENDES CANALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso XXIII, art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, e tendo em vista o disposto no art. 56, da Lei n. 4.423, de 08 de dezembro de 2006, e;

Considerando as Normas da Concessão do Terminal Rodoviário – Edital de Concorrência n. 023/2008 e Contrato de Concessão n. 220, de 1º de Julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário de 5,58% (cinco inteiros, cinquenta e oito centésimos por cento) nas Tarifas de Embarque e Tarifa de Acostamento do Terminal Rodoviário a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme Tabela Tarifária em anexo, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 21.3 e 21.4 e Anexo XI do Edital de Concorrência n. 023/2008, autorizado pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande – Agência de Regulação, nos termos do Processo Fiscalizatório n. 88969/2013-47, de 18/11/2013.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos a serem adotados pela CTRCG - Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande Ltda., para aplicação do reajuste tarifário de que trata este artigo deverão ser determinados pela Agência de Regulação, através de atos normativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2013

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO n. 12.255, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Tabela Tarifária da Tarifa de Embarque e Tarifa de Acostamento do Terminal Rodoviário de Campo Grande-MS Senador Antônio Mendes Canale	
Tipo de Embarque	Tarifa de Embarque do Terminal (TET)
	A vigor a partir de 1º/01/2014
Linhas Metropolitanas	R\$ 0,77
Linhas Intermunicipais	R\$ 3,66
Linhas Interestaduais	R\$ 5,07
Linhas Internacionais	R\$ 5,07
Tarifa de Acostamento do Terminal (TAT)	
	R\$ 14,07

DECRETO n. 12.256, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

FICA APROVADO O REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso XXXIII, art. 67 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, e tendo em vista o disposto no art. 56, da Lei Municipal n. 4.423, de 08 de dezembro de 2006, e;

Considerando a Lei Federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando as Normas da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Edital de Concorrência n. 13/1999 e Contrato de Concessão n. 104, de 18 de outubro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário de 5,58% (cinco inteiros, cinquenta e oito centésimos por cento) a partir de 27 de janeiro de 2014, conforme disposto na Estrutura Tarifária em anexo, nos termos do estudo técnico do Processo Fiscalizatório n. 89015/2013-42, de 18/11/2013 e com os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital de Concorrência n. 13/1999, autorizado pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande – Agência de Regulação.

§ 1º Os procedimentos comerciais a serem adotados pela Empresa Águas Guaruroba S.A., concessionária dos serviços, para aplicação do reajuste tarifário de que trata este artigo, deverão ser determinados pela Agência de Regulação, através de atos normativos.

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
 Vice-Prefeito.....Gilmar Antunes Olarte
 Chefe do Gabinete do Prefeito
 Secretário Munic. de Gov. e Relações InstitucionaisPedro Chaves dos Santos Filho
 Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
 Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
 Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle
Wanderley Ben Hur da Silva
 Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
Thais Helena Vieira Rosa Gomes
 Secretário Munic. de Educação.....José Chadid
 Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio.....Dharleng Campos de Oliveira
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
Odimar Luis Marcon
 Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e HabitaçãoSemy Alves Ferraz
 Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Corrêa Fonseca

Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
 Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
Dirceu de Oliveira Peters
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano..... Valter Cortez
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
Ivandro Corrêa Fonseca
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Jean Saliba
 Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura Julio Cesar Pereira Cabral
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de EsporteLeila Cardoso Machado
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Ricardo Trefzger Ballock
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
Aldo Euripedes Donizete
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
Luiz Alberto de Oliveira Azevedo